



NOVAS CONQUISTAS

- * Gestores ficam proibidos de enviar torpedos aos celulares particulares dos bancários cobrando cumprimento de resultados.
- * Abono-assiduidade: 1 dia de folga remunerada por ano.
- * Vale-cultura: R\$ 50,00 mensais para quem ganha até 5 salários mínimos, conforme Lei 12.761/2012.
- * Adoecimento de bancários: Constituição de grupo de trabalho, com nível político e técnico, para analisar as causas dos afastamentos.

PAGAMENTO DA PLR E DOS ATRASADOS

A primeira parcela da PLR será paga pelos bancos até dez dias após a assinatura da Convenção Coletiva. Como a data-base da categoria é 1º de setembro, os bancários receberão a diferença retroativa dos reajustes conquistados nos salários e vales refeição e alimentação referentes aos meses de setembro e outubro.

ASSINATURA DA CONVENÇÃO

COLETIVA DE TRABALHO

Dia 18/10 (sexta-feira) às 10h, em São Paulo, após a maior greve da categoria em mais de 20 anos, o Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf CUT, assinará a Convenção Coletiva de Trabalho com a Fenaban, que conquistou aumento real de salário pelo décimo ano consecutivo, valorização do piso, melhoria da PLR e outros avanços econômicos e sociais.

Com os 23 dias de greve, os bancários conquistaram 8,0% de reajuste (aumento real de 1,82%) sobre os salários e demais verbas, 8,5% sobre o piso salarial (ganho real de 2,29%) e 10% sobre o valor fixo da regra básica e sobre o teto da parcela adicional da PLR (Participação nos Lucros e Resultados). Também aumenta de 2% para 2,2% o lucro líquido a ser distribuído linearmente na parcela adicional da PLR e avança em outras reivindicações econômicas e sociais.

Com a grande mobilização, a categoria também forçou os bancos a recuarem da proposição inicial de compensar todos os dias de greve em 180 dias. Acabaram aceitando compensar no máximo uma hora extra diária, **a partir da assinatura do acordo**, de segunda a sexta-feira, até 15 de dezembro. Isso representa anistiar 71% dos dias parados e é válido também para Banco do Brasil e Caixa.

Acesse nosso site e tenha mais informações.

Quanto o bancário deve receber referente as diferenças salariais e nos vales refeição/alimentação de setembro e outubro					
Salários em agosto/2013	Valores a receber em função do reajuste salarial		Diferenças a receber nos auxílios		Total a receber diferenças setembro e outubro
	Salário após reajuste	Diferença Salarial setembro e outubro	Vale-Refeição setembro e outubro	Vale-Alimentação setembro e outubro	
1.519,00	1.648,12	258,23	75,68	58,88	392,79
2.056,89	2.229,03	344,29	75,68	58,88	478,85
2.354,45	2.554,58	400,26	75,68	58,88	534,82
3.000,00	3.240,00	480,00	75,68	58,88	614,56
3.500,00	3.780,00	560,00	75,68	58,88	694,56
4.000,00	4.320,00	640,00	75,68	58,88	774,56
4.500,00	4.860,00	720,00	75,68	58,88	854,56
5.000,00	5.400,00	800,00	75,68	58,88	934,56
6.000,00	6.480,00	960,00	75,68	58,88	1.094,56
7.000,00	7.560,00	1.120,00	75,68	58,88	1.254,56
8.000,00	8.640,00	1.280,00	75,68	58,88	1.414,56

Não estão sendo considerados os descontos referentes ao Imposto de Renda na fonte
Elaboração: DIEESE Subseção SESE - SEE/B/SP

COMPROMISSOS

- ◆ Inovações tecnológicas: Realização, em data a ser definida, de um Seminário sobre Tendências da Tecnologia no Cenário Bancário Mundial.
- ◆ Prevenção de conflitos no ambiente de trabalho: Reunião específica para discutir aprimoramento do processo.
- ◆ Discutir um novo modelo de PLR antes da campanha nacional de 2014.

CONQUISTA DOS BANCÁRIOS NA CAMPANHA SALARIAL 2013

FENABAN

- PLR regra básica: 90% do salário mais valor fixo de R\$ 1.694,00 (reajuste de 10%), limitado a R\$ 9.087,49. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R\$ 19.825,86.
- PLR parcela adicional: aumento de 2% para 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R\$ 3.388,00 (10% de reajuste). Antecipação da PLR até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: na regra básica, 54% do salário mais fixo de R\$ 1.016,40, limitado a R\$ 5.452,49. Da parcela adicional, 2,2% do lucro do primeiro semestre, limitado a R\$ 1.694,00. O pagamento do restante será feito até 3 de março de 2014.
- Piso de portaria após 90 dias: R\$ 1.148,97.
- Piso de escriturário após 90 dias: R\$ 1.648,12.
- Piso de caixa após 90 dias: R\$ 2.229,05 (inclui R\$ 394,42 de gratificação de caixa e R\$ 186,51 de outras verbas de caixa).
- Auxílio-refeição: de R\$ 21,46 para R\$ 23,18 por dia.
- Cesta-alimentação: de R\$ 367,92 para R\$ 397,36.
- 13ª cesta-alimentação: de R\$ 367,92 para R\$ 397,36.
- Auxílio-creche/babá: de R\$ 306,21 para R\$ 330,71 (para filhos até 71 meses). E de R\$ 261,95 para R\$ 282,91 (para filhos até 83 meses).
- Requalificação profissional: de R\$ 1.047,11 para R\$ 1.130,88.
- Adiantamento emergencial: Não devolução do adiantamento emergencial de salário para os afastados que recebem alta do INSS e são considerados inaptos pelo médico do trabalho em caso de recurso administrativo não aceito pelo INSS.
- Prevenção de conflitos no ambiente de trabalho - Redução do prazo de 60 para 45 dias para resposta dos bancos às denúncias encaminhadas pelos sindicatos, além de reunião específica com a Fenaban para discutir aprimoramento do programa.

AVANÇOS NO BANCO DO BRASIL E CAIXA FEDERAL

Com o reajuste de 8% (aumento real de 1,84%) sobre o piso e demais verbas salariais, o aumento real no piso do **Banco do Brasil** acumula 38,5% desde o início da campanha nacional unificada. O novo piso do BB será de R\$ 2.104,66 após 90 dias (A2). O banco também apresentou proposta de contratação de 3 mil bancários até agosto de 2014. **PSO/CAIXAS:** Os caixas executivos passarão a pontuar como os demais comissionados na primeira faixa de funções - 1 ponto por dia. A contagem será feita de forma retroativa considerando 2006 adiante e com isso os bancários que exerceram a função de caixa desde essa data já terão ou estarão próximos de completar 1095 pontos e adquirir mais uma letra de mérito (R\$ 113). Além disso, serão efetivados no caixa mais de 1.200 bancários que já vêm exercendo a função a mais de 90 dias. Veja todas as propostas em nosso site. **INCORPORADOS:** haverá uma mesa temática após 30 dias da assinatura do acordo sobre o tema Cassi e Previ para que o BB apresente os dados e estudos referentes aos incorporados, os planos de saúde e previdência desse segmento e demais fatores inerentes.

Os bancários da **Caixa Federal** receberão a regra básica da PLR proposta pela federação dos bancos (90% do salário mais R\$ 1.694), o valor adicional que se refere à distribuição linear de 2,2% do lucro líquido e a PLR Social. **Promoção por mérito:** Com a aprovação, passa a valer a redução de 70 horas para 10 horas de curso da Universidade Caixa para que seja computada na promoção por mérito. **Horas extras:** O banco garantiu o pagamento de todas as horas extras nas unidades com até 15 empregados. **Licença:** Atualmente os empregados têm direito a utilizar dois dias no ano para acompanhar os filhos ao médico. Essa licença agora poderá ser utilizada para acompanhar pais, companheiros/as e cônjuges. **Comissões paritárias:** A Caixa sinalizou, ainda, que pretende abrir o diálogo sobre temas cruciais para os empregados com a criação de duas comissões paritárias. Uma para discutir as condições de trabalho, que debateria o número de empregados por unidade, o assédio moral, as metas e outras questões que afetam o dia a dia do empregado. A outra abordará exclusivamente o PSI (Processo Seletivo Interno) com o objetivo de averiguar os problemas e aprimorar o processo para que todos os empregados tenham igualdade de oportunidades na ascensão profissional. As comissões devem ter início em até 30 dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho e serão concluídas até 30 de março de 2014. Isso representa anistiar 71% dos dias parados.



"VALE BANCÁRIO" - Órgão informativo e de Responsabilidade do Sindicato dos Bancários de Guaratinguetá e Região - Fone/Fax: (12)3122-2045 – **Subsede Cruzeiro:** Fone/Fax: (12)3144-0025. **Digitação e Layout:** Rosana Aparecida Thomé. **Jornalista Resp. :** Haroldo Tupinambá - MTB 24.885/SP. Outubro de 2013.